

Trabalhadores e trabalhadoras aprovam contraproposta da empresa

Campanha Salarial chega ao fim com importantes conquistas

Os trabalhadores e trabalhadoras da BRK Ambiental - Maranhão, reunidos em Assembleia Geral Deliberativa realizada nesta quarta-feira, 10 de julho de 2024, **deliberaram pela Aprovação da contraproposta enviada pela BRK no dia 09 de julho.**

A categoria, com muito bom senso, clareza e responsabilidade, entendeu que a negociação tinha se esgotado em mesa e que as conquistas possíveis nesse momento foram garantidas, com avanços importantes a serem comemorados.

Nunca é tudo que merecemos, mas sempre é fruto de nossa organização, persistência e luta, com Sindicato e trabalhadores/as unidos e focados na missão de garantir direitos e dignidade para quem trabalha.

Foram muitas rodadas de negociação que garantiram reajuste dos salários e de outras cláusulas econômicas no percentual da inflação do período e mais: reajuste do vale alimentação/refeição em mais de 10%, indo de R\$ 950,18 para R\$ 1.050,00. **Em agosto, a categoria recebe o retroativo de maio, junho e julho, o que representará um tíquete de R\$ 1.349,46 (R\$ 1.050,00 + 299,46 de retroativo).**

Importante destacar o reajuste do vale natalino de quase 67%, passando de R\$ 180,00 para R\$ 300,00; a extensão do pagamento do auxílio-alimentação às mulheres trabalhadoras em licença-maternidade; e, o avanço no Auxílio-Creche, que além do reajuste pela inflação, prevê a opção de Recibo de instituição ou pessoa física para fins comprobatórios.

Parabéns aos companheiros e companheiras da BRK pela coragem, determinação e confiança para seguir junto com o Sindicato na luta.



O que conquistamos

✓ REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) com piso salarial de 01 salário mínimo.

✓ VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO

Reajuste de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor atualmente praticado, **passando de R\$ 950,18 para R\$ 1050,00 (com retroativo a ser pago em agosto/2024)**

✓ **VALE NATALINO** - Reajuste de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), passando de R\$ 180,00 para R\$ 300,00 (dezembro).

• Durante os 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade o benefício do VA e/ou VR será mantido.**

✓ AUXÍLIO CRECHE

Reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), passando dos atuais R\$ 191,69 para R\$ 198,76 mensais. Com a opção de Recibo da instituição ou pessoa física como válido para fins comprobatórios

✓ AUXÍLIO FILHO/ENTEADO COM DEFICIÊNCIA

Reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), passando dos atuais R\$ 208,36 para R\$ 216,05 mensais.

• *Os novos valores serão aplicados em uma única vez, retroativo a maio 2024.*

• *Permanecem inalteradas e renovadas todas as demais cláusulas constantes dos acordos coletivos.*